



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1530/2013/GAB-SR

Cuiabá, 11 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMUALDO JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assunto: Pensão proc. 22102-3/2011

Com base no § 1º, do artigo 139 da Resolução nº 014/2007, encaminho a Vossa Excelência, cópia da análise técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão da **Srª. IVONI ROMANA LUCCA BASSO** e cito Vossa Excelência para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca dos apontamentos da equipe técnica, conforme dispõe o art. 140, da Resolução nº 014/2007, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto-lhe que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007, deste Tribunal.

Atenciosamente,



Sr. Sérgio Ricardo
Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator

